

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO.  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 365, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Portaria publicada no D.O.U do dia 4 de agosto de 2021, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do feijão caupi no Estado de Rondônia, ano-safra 2021/2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**

ANEXO

**1. NOTA TÉCNICA**

O feijão caupi (*Vigna unguiculata* (L.) Walp), conhecido também como feijão-de-corda ou feijão macassar. É uma cultura de grande importância socioeconômica, principalmente, para a população do semiárido, onde representa uma das principais fontes de proteína para as famílias, além de fixar mão de obra no campo e gerar emprego.

No Brasil é cultivado na região semiárida do Nordeste, em pequenas áreas da Amazônia e tem expandido rapidamente na região Centro-Oeste, onde o cultivo é de larga escala sendo realizado, em sua maioria, por médios e grandes empresários que empregam tecnologias devido às características favoráveis ao cultivo mecanizado.

As temperaturas ótimas para o bom desenvolvimento da cultura estão na faixa de 18°C a 34°C. Temperaturas elevadas prejudicam o crescimento e o desenvolvimento da cultura, exercendo influência sobre o abortamento de flores, o vingamento e a retenção final de vagens, afetando também o número de sementes por vagem.

O feijão caupi exige um mínimo de 300 mm de precipitação ao longo do ciclo. As limitações hídricas estão mais relacionadas à distribuição pluvial do que à quantidade total de chuvas ocorridas durante o ciclo. Déficit hídrico, próximo e anterior ao florescimento, pode ocasionar severa retração do crescimento vegetativo, limitando a produção.

O déficit hídrico é o principal fator responsável pelas perdas nas lavouras. O feijão-caupi possui dois períodos bem definidos com relação à falta d'água: da sementeira à emergência e no florescimento/enchimento de vagens. Durante a germinação, tanto o excesso como a falta d'água são prejudiciais ao estabelecimento da cultura. A ocorrência do déficit hídrico durante o período de florescimento/enchimento de vagens também é muito prejudicial. Como o consumo de água pela cultura depende além do estágio de desenvolvimento, da demanda evaporativa da atmosfera, o seu valor absoluto pode variar, tanto em função das condições climáticas de cada região como em função do ano e da época de sementeira.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e o período de sementeira, para o cultivo do feijão caupi no Estado em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do feijão caupi em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

**I. Temperatura:** Foi considerado temperatura mínima média decenal superior a 18°C, em todos os decênios do ciclo.

**II. Ciclo e Fases fenológicas:** O ciclo do feijão caupi foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I - Germinação/Emergência; Fase II-Crescimento/Desenvolvimento; Fase III - Florescimento/Enchimento de Grãos e Fase IV - Maturação Fisiológica/Colheita. As cultivares de feijão caupi foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ( $n \leq 75$  dias); Grupo II ( $76 \text{ dias} \leq n \leq 85$  dias); e Grupo III ( $n > 85$  dias), onde  $n$  expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

**III. Capacidade de Água Disponível (CAD):** Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 31,5 mm, 49,5 mm e 67,5mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 45 cm.

Solos argilosos do tipo 3 não são solos preferenciais para o feijão-caupi, em decorrência da profundidade efetiva do sistema radicular da cultura que é superficial, e também por ser uma espécie sensível a ocorrência de saturação hídrica. Nesse caso, áreas com solos em condição de má drenagem não devem ser utilizados para a cultura do Caupi.

**IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):** Foi considerado um ISNA  $\geq 0,6$  na Fase I - germinação – estabelecimento da cultura e ISNA  $\geq 0,5$  na Fase III - florescimento e enchimento de grão.

Considerou-se apto para o cultivo do feijão caupi os municípios que apresentaram, em no mínimo 20% de sua área, com condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Por se tratar de um modelo agroclimático, mesmo em se tratando de um estudo técnico científico de eficácia comprovada, é necessário que o agricultor faça uma consulta aos órgãos de pesquisa/extensão rural de seu Estado, assim como o acompanhamento de um técnico agrícola ou agrônomo na implantação da lavoura, para se certificar de estar seguindo as práticas agronômicas mais adequadas ao cultivo do feijão caupi.

#### TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de feijão caupi no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

#### 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

#### 4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

##### GRUPO I

**EMBRAPA MEIO NORTE:** BR 17-Gurguéia, BRS Aracê, BRS Cauamé, BRS Guariba, BRS Xiquexique, BRS Itaim, BRS Juruá, BRS-Marataoã, BRS Novaera, BRS Pajeu, BRS PARAGUAÇU, BRS Potengi, BRS Rouxinol e BRS Tumucumaque.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o Estado obteve enquadramento nos Grupos II e III.

##### Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

## 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	6 a 7	5 + 8	4	6 a 8	5 + 9	4	6 a 9	5 + 10	4 + 11
Alto Alegre Dos Parecis	6 a 7	5 + 8	4	6 a 8	5 + 9	4	6 a 9	5 + 10	4 + 11
Alto Paraíso	8 a 9	7 + 10	6	8 a 10	7 + 11	6	8 a 11	7 + 12	6
Alvorada D'Oeste	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	10 + 5	6 a 10		5 + 11
Ariquemes	7 a 9	10	6	7 a 10	11	6	7 a 11		6 + 12
Buritis	7 a 9	6	5 + 10	7 a 10	6 + 11	5	7 a 11	6	5 + 12
Cabixi	6 a 7	5	8	6 a 8	5	9	6 a 8	5 + 9 a 10	
Cacaulândia	7 a 8	6 + 9	10	7 a 9	6 + 10	11	7 a 11	6	12
Cacoal	6 a 8		5 + 9	6 a 9		5 + 10	6 a 10		5 + 11
Campo Novo De Rondônia	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 10	6	5 + 11	7 a 11	6	5 + 12
Candeias Do Jamari	9 a 10	7 a 8	6 + 11	9 a 11	7 a 8	6 + 12	9 a 12	7 a 8	6 + 13
Castanheiras	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	10 + 5	6 a 10		5 + 11
Cerejeiras	6 a 7	5	8	6 a 8	5 + 9		6 a 8	5 + 9 a 10	
Chupinguaia	6 a 7	5 + 8	9	6 a 9	5		6 a 10	5	
Colorado Do Oeste	6 a 7	5 + 8	9	6 a 8	5 + 9		6 a 10	5	
Corumbiara	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4	6 a 10	5	4
Costa Marques	6 a 7 + 17	5 + 8	4	6 a 8	5 + 9	4 + 10	6 a 10	5 + 11	4
Cujubim	8 a 9	7 + 10	6	8 a 10	7 + 11	6	8 a 11	7 + 12	6
Espigão D'Oeste	6 a 8	9	5	6 a 9		5 + 10	6 a 10		5 + 11
Governador Jorge Teixeira	7 a 8	6 + 9	5	7 a 9	6 + 10	5 + 11	7 a 10	6 + 11	5
Guajará-Mirim	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 9	6 + 10	5 + 11	7 a 11	6	5
Itapuã Do Oeste	9 a 10	7 a 8	6 + 11	9 a 11	7 a 8	6 + 12	9 a 11	7 a 8 + 12	6
Jaru	7 a 8	6 + 9	5	7 a 9	6 + 10	5 + 11	7 a 10	6 + 11	5
Ji-Paraná	6 a 8	9	5	6 a 9	10	5	6 a 10	11	5
Machadinho D'Oeste	7 a 9	10	6	7 a 10	11	6	7 a 11	12	6
Ministro Andreazza	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	10 + 5	6 a 10		5 + 11
Mirante Da Serra	7 a 8	6	5 + 9	7 a 9	6	5 + 10	7 a 10	6 + 11	5
Monte Negro	7 a 8	9	10 + 6	7 a 10		6 + 11	7 a 11		6 + 12
Nova Brasilândia D'Oeste	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	5	6 a 10		5 + 11
Nova Mamoré	7 a 8	6 + 9	5 + 10	7 a 10	6 + 11	5	7 a 11	6	5 + 12
Nova União	7 a 8	6	5 + 9	7 a 9	6 + 10	5 + 11	7 a 10	6 + 11	5
Novo Horizonte Do Oeste	6 a 7	5 + 8	9	6 a 8	5 + 9		6 a 10	5	11
Ouro Preto Do Oeste	7 a 8	6 + 9	5	7 a 9	6 + 10	5 + 11	7 a 10	6 + 11	5
Parecis	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4	6 a 10	5	4 + 11
Pimenta Bueno	6 a 8	5	9	6 a 9	5	10	6 a 10	5	
Pimenteiras Do Oeste	6 a 7	5 + 8	4	6 a 8	5 + 9	4	6 a 8	5 + 9 a 10	4
Porto Velho	7 a 10	6	11	7 a 11	6	12	7 a 12	6	13
Presidente Médici	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	10 + 5	6 a 10		5 + 11
Primavera De Rondônia	6 a 8	5	9	6 a 8	5 + 9		6 a 10	5	11
Rio Crespo	7 a 9	10	6	7 a 10	11	6	7 a 11		6 + 12
Rolim De Moura	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4	6 a 10	5	4 + 11
Santa Luzia D'Oeste	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4	6 a 9	5 + 10	4 + 11

São Felipe D'Oeste	6 a 7	5 + 8	9	6 a 8	5 + 9		6 a 10	5	11
São Francisco Do Guaporé	6 a 7	5 + 8	4	6 a 8	5 + 9	4	6 a 10	5 + 11	4
São Miguel Do Guaporé	6 a 7	5 + 8	9	6 a 8	5 + 9		6 a 10	5	11
Seringueiras	6 a 7	8	9 + 5	6 a 8	9	5	6 a 10	11	5
Teixeirópolis	7 a 8	6	5 + 9	7 a 9	6	5 + 10	7 a 10	6 + 11	5
Theobroma	7 a 8	6 + 9	10	7 a 9	6 + 10	11	7 a 10	6 + 11	12
Urupá	7 a 8	6	5 + 9	7 a 9	6	5 + 10	7 a 10	6 + 11	5
Vale Do Anari	7 a 9	6 + 10		7 a 10	6	11	7 a 11	6	12
Vale Do Paraíso	7 a 8	6 + 9	5	7 a 9	6 + 10	5 + 11	7 a 10	6 + 11	5
Vilhena	6 a 8	5	9	6 a 8	5 + 9	10	6 a 10	5	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3	5 a 8	4 + 9	3 + 10
Alto Alegre Dos Parecis	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3	5 a 8	4 + 9	3 + 10
Alto Paraíso	7 a 8	6 + 9	5	7 a 9	6 + 10	5	7 a 10	6 + 11	5
Alvorada D'Oeste	5 a 7		4 + 8	5 a 7	8	9 + 4	5 a 9		4 + 10
Ariquemes	6 a 8	9	5	6 a 9	10	5	6 a 10		5 + 11
Buritis	6 a 8	5 + 9	4	6 a 9	5 + 10	4	6 a 10	5	4 + 11
Cabixi	5 a 6	4 + 7		5 a 7	4 + 8		5 a 8	4	9
Cacaulândia	6 a 7	5 + 8	9	6 a 8	5 + 9	10	6 a 9	5 + 10	
Cacoal	5 a 7	8	4	5 a 8		4 + 9	5 a 8	9	10 + 4
Campo Novo De Rondônia	6 a 8	5	4 + 9	6 a 9	5	4 + 10	6 a 9	5 + 10	4 + 11
Candeias Do Jamari	8 a 9	6 a 7	5 + 10	8 a 10	6 a 7	5 + 11	8 a 10	6 a 7 + 11	5
Castanheiras	5 a 7		4 + 8	5 a 7	8	9 + 4	5 a 8	9	10 + 4
Cerejeiras	5 a 6	4 + 7	8	5 a 7	4 + 8		5 a 8	4	9
Chupinguaia	5 a 7	4	8	5 a 8	4	9	5 a 8	4 + 9	
Colorado Do Oeste	5 a 6	4 + 7	8	5 a 7	4 + 8	9	5 a 8	4 + 9	
Corumbiara	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3 + 9	5 a 8	4 + 9	3
Costa Marques	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3	5 a 9	4	3 + 10
Cujubim	7 a 9	6	5 + 10	7 a 10	6	5	7 a 10	6 + 11	5
Espigão D'Oeste	5 a 7	8	4	5 a 8	9	4	5 a 8	9	10 + 4
Governador Jorge Teixeira	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4 + 10	6 a 9	5 + 10	4
Guajará-Mirim	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4 + 10	6 a 9	5 + 10	4 + 11
Itapuã Do Oeste	8 a 9	6 a 7	5 + 10	8 a 10	6 a 7	5	8 a 10	6 a 7 + 11	5
Jaru	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4 + 10	6 a 9	5 + 10	4
Ji-Paraná	5 a 7	8	4	5 a 8	9	4	5 a 9		4 + 10
Machadinho D'Oeste	6 a 9		5	6 a 9	10	5	6 a 10	11	5
Ministro Andreazza	5 a 7	8	4	5 a 8		4 + 9	5 a 8	9	10 + 4
Mirante Da Serra	6 a 7	5 + 8	4	6 a 8	5	4 + 9	6 a 9	5	4 + 10
Monte Negro	6 a 8	9	5	6 a 9	10	5	6 a 9	10	11 + 5
Nova Brasilândia D'Oeste	5 a 7		4 + 8	5 a 7	8	9 + 4	5 a 8	9	10 + 4
Nova Mamoré	6 a 8	5 + 9	4	6 a 9	5 + 10	4	6 a 10	5	4 + 11
Nova União	6 a 7	5 + 8	4	6 a 8	5 + 9	4	6 a 9	5	4 + 10
Novo Horizonte Do Oeste	5 a 7	4	8	5 a 7	4 + 8	9	5 a 8	4 + 9	10
Ouro Preto Do Oeste	6 a 7	5 + 8	4	6 a 8	5 + 9	4 + 10	6 a 9	5 + 10	4
Parecis	5 a 7	4	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3 + 9	5 a 8	4 + 9	3 + 10

Pimenta Bueno	5 a 7	4 + 8		5 a 8	4	9	5 a 8	4 + 9	10
Pimenteiras Do Oeste	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3	5 a 8	4 + 9	3
Porto Velho	6 a 9	5	10	6 a 10	5	11	6 a 11	5	
Presidente Médici	5 a 7	8	4	5 a 8		4 + 9	5 a 9		4 + 10
Primavera De Rondônia	5 a 7	4	8	5 a 8	4	9	5 a 8	4 + 9	10
Rio Crespo	6 a 8	9	5	6 a 9	10	5	6 a 10		5 + 11
Rolim De Moura	5 a 7	4	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3 + 9	5 a 8	4 + 9	3 + 10
Santa Luzia D'Oeste	5 a 7	4	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3 + 9	5 a 8	4 + 9	3 + 10
São Felipe D'Oeste	5 a 7	4	8	5 a 7	4 + 8	9	5 a 8	4 + 9	10
São Francisco Do Guaporé	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3	5 a 9	4	3 + 10
São Miguel Do Guaporé	5 a 7	4	8	5 a 7	4 + 8	9	5 a 9	4	10
Seringueiras	5 a 7		4 + 8	5 a 7	8	9 + 4	5 a 9		4 + 10
Teixeirópolis	6 a 7	5 + 8	4	6 a 8	5	4 + 9	6 a 9	5	4 + 10
Theobroma	6 a 8	5	9	6 a 8	5 + 9	10	6 a 9	5 + 10	
Urupá	6 a 7	5 + 8	4	6 a 8	5	4 + 9	6 a 9	5	4 + 10
Vale Do Anari	6 a 8	5 + 9		6 a 9	5 + 10		6 a 10	5	11
Vale Do Paraíso	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 8	5 + 9	4 + 10	6 a 9	5 + 10	4
Vilhena	5 a 7	4	8	5 a 8	4	9	5 a 8	4 + 9	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	4 a 5	3 + 6	2 + 7	4 a 6	3 + 7	2 + 8	4 a 6	3 + 7 a 8	2 + 9
Alto Alegre Dos Parecis	4 a 5	3 + 6	2 + 7	4 a 6	3 + 7	2 + 8	4 a 6	3 + 7 a 8	2 + 9
Alto Paraíso	6 a 7	5 + 8	4 + 9	6 a 9	5	4	6 a 9	5 + 10	4
Alvorada D'Oeste	4 a 6	7	3	4 a 7	8	3	4 a 7	8	9 + 3
Ariquemes	5 a 7	8	4	5 a 8	9	4	5 a 9		4 + 10
Buritis	5 a 7	4 + 8	3	5 a 8	4 + 9	3	5 a 9	4	3 + 10
Cabixi	4 a 5	3 + 6	7	4 a 6	3 + 7		4 a 7	3 + 8	
Cacaulândia	5 a 7	4	8	5 a 8	4	9	5 a 8	4 + 9	10
Cacoal	4 a 6	7	3	4 a 7		3 + 8	4 a 7	8	9 + 3
Campo Novo De Rondônia	5 a 7	4 + 8	3	5 a 8	4 + 9	3	5 a 9	4	3 + 10
Candeias Do Jamari	7 a 8	5 a 6 + 9	4	7 a 9	5 a 6	4 + 10	7 a 10	5 a 6	4
Castanheiras	4 a 6	7	3	4 a 6	7	8 + 3	4 a 7	8	9 + 3
Cerejeiras	4 a 5	3 + 6	7	4 a 6	3 + 7		4 a 7	3 + 8	
Chupinguaia	4 a 6	3 + 7		4 a 7	3	8	4 a 8	3	9
Colorado Do Oeste	4 a 6	3	7	4 a 6	3 + 7	8	4 a 8	3	
Corumbiara	4 a 6	3	2 + 7	4 a 6	3 + 7	2 + 8	4 a 7	3 + 8	2 + 9
Costa Marques	4 a 5	3 + 6	2 + 7	4 a 6	3 + 7	2 + 8	4 a 7	3 + 8	2 + 9
Cujubim	6 a 8	5	4 + 9	6 a 9	5	4	6 a 9	5 + 10	4
Espigão D'Oeste	4 a 7		3	4 a 7		3 + 8	4 a 8		3 + 9
Governador Jorge Teixeira	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3 + 9	5 a 8	4 + 9	3
Guajará-Mirim	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3 + 9	5 a 8	4 + 9	3 + 10
Itapuã Do Oeste	7 a 8	5 a 6 + 9	4	7 a 9	5 a 6	4 + 10	7 a 9	5 a 6 + 10	4
Jaru	5 a 6	4 + 7	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3 + 9	5 a 8	4 + 9	3
Ji-Paraná	4 a 6	7	3	4 a 7	8	3	4 a 8		3 + 9
Machadinho D'Oeste	5 a 8		4 + 9	5 a 9		4	5 a 9	10	4
Ministro Andreazza	4 a 6	7	3	4 a 7		3 + 8	4 a 7	8	9 + 3

Mirante Da Serra	5 a 6	4 + 7	3	5 a 7	4 + 8	3	5 a 8	4	3 + 9
Monte Negro	5 a 7	8	4	5 a 8	9	4	5 a 9		4 + 10
Nova Brasilândia D'Oeste	4 a 6		3 + 7	4 a 6	7	8 + 3	4 a 7	8	9 + 3
Nova Mamoré	5 a 7	4 + 8	3	5 a 8	4 + 9	3	5 a 9	4	3 + 10
Nova União	5 a 6	4 + 7	3	5 a 7	4 + 8	3 + 9	5 a 8	4	3 + 9
Novo Horizonte Do Oeste	4 a 6	3	7	4 a 6	3 + 7	8	4 a 7	3 + 8	9
Ouro Preto Do Oeste	5 a 7	4	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3 + 9	5 a 8	4	3 + 9
Parecis	4 a 6	3	2 + 7	4 a 6	3 + 7	2 + 8	4 a 7	3 + 8	2 + 9
Pimenta Bueno	4 a 6	3 + 7		4 a 7	3	8	4 a 8	3	9
Pimenteiras Do Oeste	4 a 5	3 + 6	2 + 7	4 a 6	3 + 7	2	4 a 6	3 + 7 a 8	2 + 9
Porto Velho	5 a 8	4 + 9		5 a 9	4	10	5 a 10	4	11
Presidente Médici	4 a 6	7	3	4 a 7	8	3	4 a 7	8	9 + 3
Primavera De Rondônia	4 a 6	3 + 7		4 a 6	3 + 7	8	4 a 7	3 + 8	9
Rio Crespo	5 a 7	8	9 + 4	5 a 8	9	4	5 a 9		4 + 10
Rolim De Moura	4 a 6	3	2 + 7	4 a 6	3 + 7	2 + 8	4 a 7	3 + 8	2 + 9
Santa Luzia D'Oeste	4 a 6	3	2 + 7	4 a 6	3 + 7	2 + 8	4 a 7	3 + 8	2 + 9
São Felipe D'Oeste	4 a 6	3 + 7		4 a 6	3 + 7	8	4 a 7	3 + 8	9
São Francisco Do Guaporé	4 a 6	3	2 + 7	4 a 6	3 + 7	2 + 8	4 a 7	3 + 8	2 + 9
São Miguel Do Guaporé	4 a 6	3	7	4 a 6	3 + 7	8	4 a 7	3 + 8	9
Seringueiras	4 a 6		3 + 7	4 a 6	7	8 + 3	4 a 7	8	9 + 3
Teixeirópolis	5 a 6	4 + 7	3	5 a 7	4 + 8	3	5 a 8	4	3 + 9
Theobroma	5 a 7	4 + 8		5 a 8	4	9	5 a 8	4 + 9	10
Urupá	5 a 6	4 + 7	3	5 a 7	4 + 8	3	5 a 8	4	3 + 9
Vale Do Anari	5 a 7	4 + 8		5 a 8	4 + 9		5 a 9	4	10
Vale Do Paraíso	5 a 7	4	3 + 8	5 a 7	4 + 8	3 + 9	5 a 8	4 + 9	3
Vilhena	4 a 6	3 + 7		4 a 7	3	8	4 a 8	3	9